

## SÍNTESE DO PROCESSO

AÇÃO	PROCESSO
Cumprimento de sentença	Digital

JUÍZO - COMARCA	NÚMERO DO PROCESSO
5ª Vara Cível de Jundiaí	0007647-36.2016.8.26.0309
E-MAIL CARTÓRIO	jundiai5cv@tjsp.jus.br

NOME JUIZ	BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS
-----------	---------------------------

RESUMO DO PROCESSO E OBSERVAÇÃO SOBRE O CASO
Cumprimento de sentença de despesas condominiais

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE(S) / AUTOR(es)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
CONDOMINIO RESIDENCIAL JATAI, CNPJ nº 19.064.429.0001/70. Avenida Reservado Japy, nº 165 (Lot. Gramadão) – Residencial Jataí, Recanto Quarto Centenário, Jundiaí/SP, CEP 13.211-77	1	XX
Advogado: Daniela De Oliveira Bianco Pereira, OABSP 240.341, Endereço, Rua Visconde de Mauá 249 Vila Municipal , Jundiaí / SP - Fone: (11) 3963.8779		

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO(S) / RÉU(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
ALEXANDRE APARECIDO ESTEVAM, CPF nº 218.307.338-18	1	XX
MARIA CLAUDIA DE OLIVERIA ESTEVAM, CPF Nº 310.780.338-38		
Avenida Reserva do Japy, nº 165 (Lot. Gramadão) – Residencial Jataí, Bloco 02, Apto. 108, Recanto Quarto Centenário, Jundiaí/SP, CEP 13.211-772		
Advogado: Wellington Ferreira, OABSP 361.962, CARLOS ALBERTO PEREIRA, OABSP 35.905 VALDECI RABELO, OABSP 139.554 Avenida Nove de Julho, 3.405, 7º andar, sala 707, edifício mundial oficce, Telefone 11/2448-4702, E-mail		

TERCEIROS INTERESSADOS	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
CEF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34, BLOCO a, Asa Sul, CEP: 70092-900	189	XX
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI, CNPJ nº 45.780.103/0001-50		

Av. da Liberdade, S/N - Jardim Botânico, Jundiaí - SP, 13214-900		
CITAÇÃO(ÕES)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data 30/08/2016	11-12	XX
SENTENÇA E/OU DECISÃO QUE PROCESSA O FEITO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data 12/03/2024	300	XX
TRÂNSITO EM JULGADO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data N/C	XX	XX
INÍCIO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data 03/05/2016	01	XX
TERMO(S) DE PENHORA	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Expedido em 23/08/2019	100-101	XX
LOCALIZAÇÃO DO BEM		
Rua Dois, s/n, lote 03, Quadra B, loteamento Reserva do Japi, Jundiaí/SP		
DEPOSITÁRIO(S)	FOLHA(S)	
Os executados	54	
INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
20/05/2019	84 E 117	XX
INTIMAÇÃO DO CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO/HIPOTECÁRIO (S)	FOLHA(S)	
15/06/2022	189	
DÉBITO(S) FIDUCIÁRIO/HIPOTECÁRIO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
R\$ 96.070,13 para outubro de 2022	197-219	XX
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) A SER(EM) LEILOADO(S)	FOLHA(S)	

<p>OS DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM ORIUNDOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O APARTAMENTO n. 108, localizado no Pavimento Térreo, do BLOCO 02, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JATAI, situado na RUA DOIS, s/n, lote 03, da Quadra B, do loteamento denominado Reserva do Japi, nesta Cidade, com a área real de uso privativo de 52,10m2, área real de uso comum de 34,6470m2, encerrando a área total de 86,7470m2, correspondendo a fração ideal no terreno de 0,005352921, cabendo-lhe uma vaga de garagem sob número 26, descoberta livre. CONTRIBUINTE PM N. 28.048.0066. Matrícula nº 141.117 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP.</p>	XX
--	----

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) BEM(NS) A SER(EM)	EMISSOR
XXXXXXXXXXXX	Perito

DIREITOS OU PROPRIEDADE	DIREITOS
-------------------------	----------

ÔNUS E GRAVAMES* vide matrícula do imóvel				
REGISTRO	DATA	ATO	PROCESSO/ORIGEM	BENEFICIÁRIO/ OBSERVAÇÕES
R. 04	16/08/2012	CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04	
AV. 07	22/03/2019	PENHORA	0007647-36.2016.8.26.030 9, da 5ª VC de Jundiaí	Processo do leilão

VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)
R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil) em 07/23.	291
Valor atualizado:	

R\$ 240.619,63 (duzentos e quarenta mil seiscientos e dezenove reais e sessenta e três centavos) em 03/24.	
--	--

DÉBITO(S) FISCAL(IS)
Não foi possível consultar os débitos de IPTU, devendo eventual interessado consultar na Prefeitura.

PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)	FOLHA(S)
R\$ 93.525,86 (em 02/2023).	30

DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	2ª PRAÇA
Em 12/03/2024. Porcentagem comissão: 5% Juiz determinou expressamente que a comissão seja paga por depósito judicial/nos autos? NÃO	300-303	60%

JÁ HOUVE LEILÃO?	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
não	XX	XX

HÁ PROPOSTA NOS AUTOS – Leilão Anterior	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não	XX	XX

CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	FOLHA(S)
Não há.	-

